

## **Resolução SEHAB nº 37/2026, de 18 de maio de 2026**

Sérgio David Rosumek Barreto, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), cumulativamente Secretário de Governo, no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso II e IV da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para garantia do direito à moradia digna e o cumprimento da função social da propriedade, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção de beneficiários do Programa Casa Nova Sorocaba, especialmente a vedação de atendimento de interessado possuidor de imóvel residencial:

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar público o prazo para interposição de recurso administrativo ao Sr. DIEGO LUIZ DASSI BAPTISTA, CPF nº \*.587.598-, sorteado no Programa Habitacional Jardim Eucaliptos, conforme Anexo II da Resolução SEHAB nº 124/2023, diante da possível exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Eucaliptos, em razão das informações constantes no Processo Administrativo nº 33358/2023 referentes à existência de imóvel registrado em seu nome.

**Art. 2º** O interessado poderá interpor recurso administrativo junto à Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na Rua Souza Pereira nº 440/448 – Térreo – Centro (Palacete Scarpa), nos dias 18/06/2026 e 19/06/2026, das 09h00 às 16h00, impreterivelmente.

§ 1º Para fins de interposição de recurso administrativo e garantia do contraditório e da ampla defesa, o interessado poderá apresentar documentação comprobatória acerca da situação do imóvel identificado em seu nome.

§ 2º A não interposição de recurso administrativo implicará na manutenção das informações constantes do processo administrativo, ensejando a exclusão do interessado do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Eucaliptos.

**Art. 3º** Caso o interessado esteja impossibilitado de comparecer para interpor recurso nas datas e horários indicados no Art. 2º desta Resolução, poderá entrar em contato com a equipe da SEHAB, impreterivelmente, nos dias 11 e 12 de junho de 2026, das 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h00, para reagendamento da data e horário da interposição do recurso administrativo.

**Parágrafo único.** O contato poderá ser realizado através do telefone (15) 3212-7287, pelo WhatsApp da SEHAB, no número (15) 99198-7875, ou pessoalmente no balcão de atendimento localizado no piso térreo do Palacete Scarpa.

**Art. 4º** As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB sobre a tentativa de atendimento no Programa Casa Nova Sorocaba são feitas por meio do jornal “Município de Sorocaba” (órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba), que é disponibilizado diariamente no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), e no link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>.

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

§ 2º Em caso de quaisquer dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária através do telefone (15) 3218-6118, (15) 3212-7287 ou através do e-mail: [casanovasorocaba@sorocaba.sp.gov.br](mailto:casanovasorocaba@sorocaba.sp.gov.br).

§ 3º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

**Sorocaba, 18 de maio de 2026.**

**SÉRGIO DAVID ROSUMÉK BARRETO**  
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
cumulativamente Secretário de Governo